



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 226/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e do Departamento de Trânsito, a necessidade de **instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Simão Campos, próximo ao número 194, em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil (CCB), no Bairro Industrial, Santana do Paraíso.**

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido ao constante risco de acidentes ocasionado pelo excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via, colocando em perigo a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas.

Ressaltamos que a instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a **segurança viária**, forçando os condutores a reduzirem a velocidade e, assim, minimizando os riscos de **atropelamentos e colisões**, especialmente em frente à igreja, onde há grande circulação de pessoas, inclusive em horários de culto.

Diante da urgência e da importância desta medida para a proteção da comunidade, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da intervenção.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 7 de Maio de 2025.


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
07/05/2025
Ronilson
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBIMENTO
07/05/25 HORAS: 17:15

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
